

### **INDICAÇÃO N.º 51/2004**

( INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR BAILES POPULARES DE CARNAVAL, INCLUSIVE MATINÊS, COM ENTRADA FRANCA, NA QUADRA COBERTA DA CEMEI PROFª MERCEDES FERNANDES DE LIMA.)

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

Considerando que aproxima-se a festa de Carnaval e esta pode ser considerada uma das mais populares da cultura brasileira;

Considerando que a Prefeitura já definiu o local para realização dos festejos carnavalescos, porém, entendemos a necessidade de haver também bailes populares em outros locais;

Considerando que a quadra coberta da CEMEI Profª Mercedes Fernandes de Lima, localizada no Bairro São João é um local apropriado por localizar-se próximos aos bairros da Estação, Palmeiras I e II e outros;

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando que estude a possibilidade de realizar bailes populares de carnaval, com entrada franca, em todos os dias, inclusive matinês, na quadra coberta da CEMEI Profª Mercedes Fernandes de Lima, localizada no Bairro São João, atendendo também os bairros adjacentes.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 02 de fevereiro de 2004.

**GILMAR AURÉLIO  
GASPAR  
VEREADOR**